



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

(Artigo 75, parágrafo 30, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192
----------------	---

Data da divulgação:	14/10/2026	Abertura:	15/10/2026
		Encerramento:	19/10/2026
E-mail:	compras@camarajaboticabal.sp.gov.br		

ITEM	CATMAT	QTDE	DESCRIÇÃO
01	374646	1 (um)	Fornecimento de gêneros alimentícios para café da manhã em razão de viagem cultural para encerramento do Projeto Parlamento Jovem no dia 12/11/2026, cuja entrega deverá ocorrer no dia 11/11/2026 às 17h00 na Câmara Municipal de Jaboticabal, contendo: - 05 (cinco) litros de suco natural sem conservantes; - 50 (cinquenta) lanchinhos de pão caseirinho com presunto e muçarela; e - 50 (cinquenta) Mini Bolo Com Recheio (Chocolate, Baunilha ou Morango); Individual;

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

a) A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

o e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia **19 de Outubro de 2026**.

- b) A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- e) A comprovação do preenchimento os requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimento aos demais requisitos estabelecidos pelo Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal/SP, 13 de Outubro de 2026.

Ronaldo Peruci
Presidente



Assinado digitalmente por
RONALDO PERUCI
Data: 13/10/2026 11:00



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BBF7-C04E-F3A3-81CE